

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

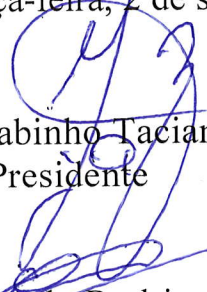
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo 002 de autoria do Mesa Diretora.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, OU AUTORIDADE EQUIVALENTE, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Nando Rodrigues.

Analizando o Projeto de Lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade. É o Parecer.**

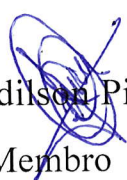
Sala das Comissões, terça-feira, 2 de setembro de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente



Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Adilson Pimpo
Membro